



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 16 / 06 / 2020

No Edição n.º: 94

Página n.º: 03

## DECRETO Nº 116/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.541.1650.2.057- Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
000- Recursos Ordinários	
203-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.541.1650.2.057- Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
000- Recursos Ordinários	
202-33.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de junho de 2020.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**